

PROGRAMA DE APOIO

À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTADO (PAALE-LAB)



JURISLAB
CONSULTING

CONTEÚDO

1- ENQUADRAMENTO

2- OBJECTIVOS DO PROJECTO

3- ÂMBITO DO PROJECTO

4- METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO

5- ORÇAMENTO

ENQUADRAMENTO

O executivo angolano tem desenvolvido e criado vários projectos ligados à Administração Local do Estado, a vários níveis e com várias incidências. Os programas referidos têm como foco assegurar o desenvolvimento do País, tendo por referência os municípios, pois a vida dos cidadãos e consequentemente a governação começa nestas zonas.

Na sua missão de realizar o interesse público, a Administração Pública conta com o apoio do sector empresarial privado, que a vários níveis e com as competências exigidas pelo contexto deve apresentar iniciativas para auxiliar o Estado.

As acções das Instituições Públicas devem estar coordenadas e alinhadas ao plano de governação do executivo angolano, neste sentido, qualquer acto ou actividade realizada pelo Município deve materializar algum aspecto, objectivo e até mesmo linha estratégica do programa de acção do Executivo.

A tarefa de governar exige que todas as acções sejam, antes de tudo, planificadas. Os meios e os recursos devem integrar um quadro de planificação, pois antes de qualquer acção que se quer exitosa, precisamos de saber se temos os meios para o efeito. O cumprimento dos princípios aplicáveis ao exercício da actividade administrativa depende de uma planificação rigorosa, na medida em que, em função desta, podemos assegurar o desenho de todo o processo, os caminhos a percorrer e teremos uma ideia clara sobre os fins a serem materializados.

O princípio da prossecução do interesse público, por exemplo, apregoa a realização do bem comum, a satisfação regular e contínua das necessidades das populações, para a materialização tal desiderato, precisamos de meios, de bens, recursos humanos etc. A utilização destes bens, dos recursos humanos depende dos objectivos que se pretenderem materializar, para tal deve ser feito antes de tudo um desenho, onde estejam espelhados os níveis de utilização, bem como a importância de cada um destes elementos para a materialização dos objectivos gerais.

Em função do contexto económico, as soluções apresentadas pelos empresários devem ajudar a resolver de forma integral os problemas identificados, devem apresentar soluções integradas e devem atender à realidade financeira dos órgãos da Administração.

Ora, em razão do que se afirmou acima, a JURISLAB CONSULTING apresenta o Programa de Apoio à Administração Local do Estado (PAALE- LAB), um programa que visa auxiliar os órgãos da Administração Local do Estado em vários domínios, com destaque para os seguintes: formação e consultoria.

Com o presente programa, pretendemos criar bases para garantir o crescimento dos órgãos da Administração Local do Estado, por via de uma formação ajustada às suas necessidades e de uma consultoria projectada para assegurar a transmissão de valores e de experiências. Em todo o processo, e porque se pretende avaliar a evolução das Instituições, pretendemos implementar métodos para a realização da avaliação do impacto das nossas acções.

O programa comporta várias fases e terá uma vigência de 2 anos durante os quais prestaremos o apoio em todas as matérias solicitadas e que se inserem no âmbito do programa. Os nossos consultores serão exclusivamente colocados e servirão as

Instituições durante o período de vigência do programa.

O programa ora introduzido auxiliará as Instituições a realizar as suas atribuições, a traçar as suas prioridades e assim avaliar a sua execução. Nesta missão de administrar, e embora a Administração esteja vinculada a outros princípios, o interesse público, por razões óbvias, assume um papel importante e vai ajudar a balizar e a padronizar todas as suas acções.

Com efeito, forneceremos o apoio necessário para garantir uma governação com mais qualidade, que se concentre cada vez mais no cidadão, pelo que, através deste projecto, apresentamo-nos como parceiros do Estado e pretendemos caminhar juntos.

As atribuições dos órgãos da Administração Local do Estado revelam a sua importância no quadro da estratégia do Executivo angolano que, entre outras, visa assegurar o desenvolvimento local. A concretização das suas atribuições depende de um conjunto de elementos, com destaque para a elaboração de uma estratégia adequada e ajustada ao contexto angolano, ao mesmo tempo que, na senda do que for estabelecido naquela, precisamos de instrumentos jurídicos fortes que assegurem o cumprimento das linhas estratégicas aprovadas.

Nestes termos, e como forma de garantir a materialização dos objectivos acima apresentados a Administração necessita de instrumentos adequados, que a legitime a tomar medidas, a praticar actos e, acima de tudo, permitam que as suas atribuições sejam realizadas e o interesse público devidamente materializado. Os funcionários devem estar alinhados e devidamente compenetrados com a estratégia, para que haja internamente um sentimento colectivo, de realização do bem comum.

OBJECTIVOS DO PROJECTO

Com este projecto pretendemos;

- Auxiliar na preparação dos quadros da Administração Local do Estado;
- Divulgar os novos Diplomas que regem a organização e funcionamento da Administração Local do Estado junto dos órgãos da Administração Local do Estado;
- Criar métricas para avaliar o desenvolvimento dos órgãos da Administração Local do Estado;
- Preparar os líderes para os novos desafios;
- Formar líderes que possam responder positivamente aos desafios colocados pelas exigências de governação;
- Auxiliar na aplicação dos novos Diplomas;
- Auxiliar os órgãos da Administração Local do Estado na gestão das suas receitas;
- Criar programas de formação específicos para os órgãos da Administração Local do Estado.

ÂMBITO DO PROJECTO

Integram o PAALE-LAB os seguintes serviços:

- CICLOS GRATUITOS DE SEMINÁRIOS

Para esta linha de trabalho, a Jurislab, no âmbito do projecto, propõe-se a realizar em cada uma das províncias ou municípios vários seminários que se integrarão num ciclo. Estes Seminários serão gratuitos e servirão para discutir em termos práticos os grandes temas que os Diplomas sobre a organização e funcionamento da Administração Pública angolana consagram. Serão, por isso, sessões com uma vertente muito prática.

Eis os temas dos Seminários:



Inovações concretas e exemplificadas da Lei de Bases da Função Pública;



Identificação de problemas e apresentação de soluções, a nível do atendimento na Função Pública;



Elementos práticos da contratação Pública para gestores e funcionários da Administração Local do Estado;



Valorização de quadros e sentido de missão na Administração Local do Estado.



Questões práticas sobre a aplicação do novo Código de Procedimento Administrativo;

▪ LABORATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Capital humano é dedicado a promover o bom relacionamento da instituição com os colaboradores. Para tanto, executa práticas como a bonificação ou o treinamento e desenvolvimento. O trabalho de desenvolver o capital humano numa organização estimula a colaboração, respeito e a satisfação colectiva entre os funcionários.

É dentro deste espírito que a Jurislab, na sequência do que vem consagrado no seu plano estratégico, no pilar referente ao capital humano e fomento da formação e da consultoria especializada, apresenta o Laboratório de Contratação Pública adiante LCP.

Com a criação do LCP, iremos dar uma resposta a um conjunto de problemas com destaque para os seguintes:

- Necessidade de consultoria e formação especializadas;
- Carência de quadros com competências técnicas e éticas;
- Formação sistemática, criação de um sistema de formação integral;
- Criação de um modelo de consultoria sustentável;
- Partilha de experiências no domínio da contratação Pública;
- Reforço do estudo de aspectos práticos ligados à contratação Pública.

I- OBJECTIVOS DO PROGRAMA

O LCP pretende realizar os seguintes objectivos;

- Criar um sistema de formação integral para os técnicos da UCP;
- Evidenciar a importância das compras transparentes para o desenvolvimento de Angola;
- Sensibilizar os gestores das Unidades de Contratação Pública acerca das suas responsabilidades;
- Acompanhar os funcionários das UCPS no exercício das suas funções;
- Quantificar os resultados das formações;
- Quantificar e avaliar os resultados da consultoria;
- Evidenciar a importância da despesa de qualidade nos processos de contratação Pública.

2- METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO

Em termos de funcionamento, os integrantes do LCP passarão pelas seguintes fases:

- **Diagnóstico:**

Os funcionários das Unidades de Contratação Pública passarão, antes do início do processo, por um diagnóstico com a finalidade de identificar as suas valências, as suas reais necessidades profissionais e o seu quotidiano profissional. Com o diagnóstico referido, estaremos em condições de elaborar o plano de trabalho para a instituição. Ao mesmo tempo, após o diagnóstico, iremos criar e construir o perfil do técnico de contratação pública, o regulamento de compras da instituição e demais documentos orientadores. Nesta tarefa, o diagnóstico apresenta-se como fundamental. O diagnóstico ajudar-nos-á, igualmente, a criar as bases para possíveis alterações na organização e funcionamento das áreas responsáveis pelas compras.

- **Plano de trabalho:**

Concluído o diagnóstico e a avaliação da área de contratação Pública, desenharemos um plano de trabalho adequado ao que for diagnosticado. Um programa ajustado às necessidades dos funcionários e da Instituição. Cada fase do programa será avaliada tendo em conta o que foi aprovado pelas partes. A execução será feita em conjunto, todos os passos devidamente monitorizados. Teremos, para o efeito, avaliações periódicas e regulares, utilizaremos os elementos mais adequados.

- **Formações:**

Na sequência do plano de trabalho acima referido, aprovaremos um programa de formação adequado às necessidades dos funcionários da instituição. Para cada uma das formações, teremos avaliações práticas. Os funcionários irão simular casos reais, preparação de peças, condução de procedimentos, elaboração de pareceres etc. Ministraremos um conjunto de formações que irão compor o ano formativo do Laboratório. Concluída a formação, os funcionários serão acompanhados com objectivo de avaliar a sua evolução, o seu crescimento, tendo em conta o diagnóstico. Todas as formações serão ministradas em função do que resultar do diagnóstico, que nos dará uma ideia das necessidades de cada um dos funcionários, pelo que, iremos, em razão disso, construir, na sequência, o plano formativo individual.

As formações nos seus mais variados níveis serão ministradas atendendo aos problemas diários, iremos priorizar a dimensão prática, daí a denominação de cada um dos temas. Os facilitadores/experimentadores não discutirão conceitos, nem matérias teóricas, antes pelo contrário, sobre cada tema, de acordo com as horas programadas, os facilitadores irão discutir temas, apresentar soluções a serem seguidas para cada um dos problemas. A metodologia ora apresentada afasta-se, pelo seu conteúdo, dos modelos tradicionais de formação.

- **Consultoria/Acompanhamento:**

Como se disse, o LCP apresenta duas componentes, uma de consultoria e outra de formação. Formaremos os funcionários e ao mesmo tempo prestaremos consultoria.

No domínio da consultoria teremos:

- Preparação de pareceres;
- Celebração de contratos;
- Participação em reuniões;
- Realização de estudos;
- Realização de reuniões;
- Elaboração de peças;
- Outros serviços de apoio no domínio jurídico.
- Elaboração do regulamento de compras

Independentemente da natureza jurídica da instituição a que prestamos serviço, iremos preparar um documento para orientar os funcionários a tratarem dos assuntos ligados à contratação pública. Será um documento elaborado de acordo com as normas vigentes em Angola. Teremos, no documento referido, regras que vão ajudar na tramitação dos procedimentos, do princípio até ao fim: o papel de cada um dos intervenientes, as suas responsabilidades e os prazos para a prática dos actos etc. O regulamento será aplicável a todos os procedimentos de contratação pública, atenderá a todas as suas particularidades. Teremos, por exemplo, no documento, os deveres e direitos dos membros das comissões de avaliação, bem como as consequências que resultarem da sua violação.

- **Avaliação dos quadros:**

Os funcionários serão regularmente acompanhados e avaliados com base em critérios objectivos e isso ocorrerá fundamentalmente em duas ocasiões:

- Por todo o trabalho que realizarem enquanto funcionários ligados à área de contratação Pública;
- O seu desempenho enquanto membros das comissões de avaliação.

Como dissemos, iremos prestar consultoria às instituições, mas ao mesmo tempo formaremos os seus quadros, faremos o trabalho na medida e no tempo determinado no programa. Numa primeira fase, os consultores realizarão o trabalho, seguidamente, numa outra fase, serão os funcionários a realizarem os trabalhos, cabendo aos consultores avaliarem e darem o suporte necessário, tudo para garantir e conferir autonomia na sua actuação. Teremos, por conseguinte, um processo de efectiva transferência de conhecimento que será devidamente monitorizado.

- **Construção de perfis funcionais:**

Auxiliaremos os órgãos da Administração Local do Estado a construir os perfis profissionais dos quadros que actuam na área da contratação pública, tendo como referência a legislação em vigor sobre a matéria e sobre a gestão do capital humano. Teremos, essencialmente nesta linha de trabalho, o desenho das responsabilidades dos funcionários, que poderão variar em função da estratégia da instituição, da sua formação e das especificidades da área. Tendo em conta a perspectiva de crescimento e de actuação especializada, construiremos perfis diferentes e ajustados às responsabilidades de cada um. Será, por exemplo, com base neste perfil que os quadros serão avaliados, porquanto no início do mês ou da semana, cada funcionário terá metas a cumprir, o mesmo acontecerá quando forem indicados para integrarem as comissões de avaliação.

▪ Avaliação:

A avaliação dos quadros será feita em função dos seguintes critérios:

◇ Intervenção em assuntos correntes

Cumprimento das regras de contratação Pública	20%
Desenvoltura na apresentação das soluções	20%
Aplicação dos conhecimentos assimilados	20%
Prazo de execução	20%
Superação dos obstáculos iniciais	20%

O funcionário será avaliado em função da sua intervenção em cada um dos assuntos, podendo atingir sempre a percentagem máxima, que será de 100%. No fim de cada período, iremos avaliar o histórico individual, bem como os pontos que o funcionário teve em cada um dos processos. Em relação ao ponto V, importa referir que ele será sempre avaliado em função do ponto de partida, em razão do diagnóstico inicialmente feito, à medida em que ele for intervindo, mediremos o seu nível de crescimento.

◇ Intervenção em comissões de avaliação

Postura ética	20%
Elaboração das peças	20%
Cumprimento das regras legais e regulamentares	20%
Superação dos obstáculos iniciais ou de outros procedimentos	20%
Eficiência na actuação	20%

Para este tipo de avaliação, teremos igualmente critérios a serem considerados em cada intervenção dos funcionários nas comissões de avaliação. Apesar de ser um grupo, será sempre possível fazermos as avaliações individuais, isso acontecerá essencialmente no ponto I. Ainda assim, nestes tipos de processos, realizaremos uma avaliação do grupo por via dos critérios acima referidos. Teremos uma avaliação individual, havendo, para o efeito, métricas adequadas. Os funcionários serão sempre avaliados de forma independente.

CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS

A Jurislab colocará à disposição dos órgãos da Administração Local do Estado consultores para auxiliar no tratamento de todas as questões ligadas à gestão dos recursos humanos. A equipa actuará nas seguintes áreas:

- Elaboração dos Planos de formação;
- Execução do Plano de formação;
- Realização de diagnósticos de necessidades formativas;
- Realização de avaliação de impacto das formações;
- Criação de planos de carreira;
- Criação de métricas para medir o desempenho dos funcionários;
- Preparação de documentos.

Consultoria no domínio da formação (desenho e execução do plano de formação)

Esta linha de trabalho conduzir-nos-á a vários caminhos ou produtos a serem fornecidos, com destaque para os seguintes:

Diagnóstico de Necessidades Formativas:

permitirá, essencialmente, identificar os diferentes perfis de competências existentes na Fundação e medir os gaps (a diferença entre o perfil de competências existentes e o necessário para o desempenho da função);

Assessoria na Elaboração do Plano Formativo para o período de 2024/2025:

deverá ser reflexo do plano estratégico dos órgãos da Administração Local do Estado e a necessidade de desenvolvimento do perfil de competências do seu capital humano. Após o diagnóstico, estaremos em condições de elaborar um plano de formação adequado e ajustado e que seguramente contribuirá para o crescimento da instituição;

Desenho do Pacote Formativo à Medida:

não está afastada a possibilidade de desenho de formações à medida das necessidades e dos desafios profissionais dos quadros ligados aos órgãos da Administração Local do Estado. A sua construção dependerá igualmente de um conjunto de factores, como por exemplo o quadro de tarefas dos formandos, as suas formações de base, bem como o Plano estratégico da Instituição;

Avaliação de Impacto:

no final de todo o processo formativo, o capital humano da ANPG será submetido a uma avaliação de impacto que irá medir do nível de desenvolvimento das competências identificadas no processo de diagnóstico e com isso medir o seu nível de crescimento e conseqüentemente da instituição.

Execução de formações que não estejam no Plano de formação.

Para além das formações que constam dos Planos de formação dos órgãos da Administração Local do Estado, trataremos de formações à medida e que não constem do documento referenciado.

CONSULTORIA JURÍDICA

A Jurislab prestará apoio jurídico aos órgãos da Administração Local do Estado consubstanciado nas seguintes acções;

- Elaboração de pareceres jurídicos;
- Elaboração de estudos;
- Representação em reuniões;
- Tratamento de matérias ligadas a direitos fundiários;
- Representação judicial etc.

Apoiaremos os gabinetes jurídicos em todas as matérias que necessitarem. Ao mesmo tempo, ajudaremos a executar os seus planos de trabalho. Trataremos igualmente da formação dos funcionários dos gabinetes mencionados. Apresentaremos um profundo programa de formação, que será resultado da avaliação dos técnicos e que será implementado e no fim avaliado, tudo em função dos objectivos que se pretendem materializar.

APOIO NO DOMÍNIO ORGANIZACIONAL

O sucesso de uma organização depende do cumprimento das regras de funcionamento, dos procedimentos, dos processos. Como resultado, os funcionários devem estar alinhados, conhecer as normas e cumprir o seu conteúdo, pois só desta forma é que conseguiremos ter organizações que realizem as suas atribuições, com reflexo imediato na vida dos cidadãos.

Prestaremos apoio aos órgãos da Administração Local do Estado no domínio procedimental, trabalharemos com as secretarias gerais, para averiguar o cumprimento das normas, em seguida, criaremos projectos, para garantir que as normas referidas sejam cumpridas. Desenharemos os processos ali onde forem necessários, criaremos perfis funcionais e, por via disso, acompanharemos o trabalho que cada funcionário realiza.

Em resumo, propusemo-nos a fazer o seguinte:

- Acompanhar o trabalho da Secretaria geral;
- Criar programas práticos sobre questões ligadas ao Código de Procedimento Administrativo;
- Realizar treinamentos sobre instrução de processos;
- Realizar tratamento de arquivos;
- Proceder à organização e estruturação das áreas.

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO

A nossa actuação em qualquer uma das linhas acima apresentadas será precedida de um diagnóstico, de uma avaliação. Em seguida, apresentaremos um relatório do diagnóstico que, se for aprovado, poderá dar origem ao plano de trabalho que será igualmente aprovado pelos órgãos da Administração Local do Estado. Com isso, teremos as condições para implementar o programa que será avaliado por via da utilização de métricas próprias.

O programa terá essencialmente três fases:

- Diagnóstico;
- Elaboração de um programa de acção;
- Avaliação do programa implementado

ORÇAMENTO



O programa terá custos para os órgãos da Administração Local do Estado, entretanto, e porque ele visa essencialmente auxiliá-los, apresentaremos modalidades de pagamentos que se ajustem aos seus orçamentos.

Como se disse, os Seminários serão gratuitos.

Caso o órgão da Administração Local do Estado queira abraçar todo o projecto, com todas as linhas de trabalho referidas, teremos um valor fixo que poderá ser alvo de negociação.

Alternativamente, os órgãos da Administração Local do Estado poderão escolher apenas um ou dois serviços dentro dos que foram apresentados. Neste caso, o preço será diferente do que foi referido no parágrafo anterior.



JURISLAB

CONSULTING